



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.669, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.016.

“Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal.”

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada **EMEF PROFESSORA MARIA ELIANA ZADRA**, o próprio Municipal situado à Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 1.111 – Bairro COHAB V.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 29 de novembro de 2.016.

SERGIO RIBEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: WWW.carapicuiiba.sp.gov.br.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM

Secretária de Assuntos

Jurídicos